



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Fernanda Moreira Jorgensen

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Ricardo Ribeiro Martins

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
Virgílio Panagiotis Stavridis

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Fernando Chaves da Costa

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patrícia Mothé Glioche Béze

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Denise Freitas Fabião Guasque

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Patrícia Leite Carvão (Assessora-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Cláudio Cardoso da Conceição (Coordenador)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Humberto Dalla Bernadina de Pinho

Sumário

- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA..... 1
- SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO..... 3
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS 3
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS..... 3
- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA..... 4
- SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO..... 5

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 16.07.2019

Delega ao Doutor **RICARDO RIBEIRO MARTINS**, Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, com fundamento no art. 39, inciso XVII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, atribuição para requerer a designação de audiência preliminar e formular proposta de transação penal no procedimento MPRJ nº 2018.01240910.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 170, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo MPRJ nº 2019.00580476, resolve aposentar, a pedido, com eficácia a contar de 01 de agosto de 2019, a Procuradora de Justiça **ROSANE ORICHIO DE SIQUEIRA MELLO**, matrícula nº 179607, do Quadro Permanente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º, caput, I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

DE 17.07.2019

Designa, nos termos do art. 20, §1º, inciso I, da Lei Complementar RJ nº 106, de 03 de janeiro de 2003, o Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Dr. **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO**, para exercer as funções afetas à Chefia Institucional, no período de 22 a 26 de julho de 2019.



Designa, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2019, o Procurador de Justiça **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL** para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2019, a Procuradora de Justiça **FERNANDA MOREIRA JORGENSEN** para exercer a função de Assessora-Chefe da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível, mantido o afastamento de sua lotação, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 20 de dezembro de 2018, que a designou para exercer a função de Subprocuradora-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais.

Designa, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2019, a Procuradora de Justiça **PATRICIA LEITE CARVÃO** para exercer a função de Assistente da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível, mantido o afastamento de sua lotação, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 20 de dezembro de 2018, que a designou para exercer a função de Assessora-Chefe da referida Assessoria.

Resolve adir ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça a Procuradora de Justiça **ROSANE ORICHIO DE SIQUEIRA MELLO**, no período de 24 a 31 de julho de 2019, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa a Procuradora de Justiça **ANA CRISTINA LESQUEVES BARRA** para participar da sessão na 25ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 17 de julho de 2019, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **MARIA EUGÊNIA MONTEIRO CAVALCANTI**, para atuar na sessão de julgamento do processo nº 0064199-02.2018.8.19.0000 e dos demais de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça, a ser realizada no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 22 de julho de 2019 ou em data posterior.

Designa a Promotora de Justiça **CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER** para responder pelo expediente da Coordenação da 2ª Central de Inquéritos, no período de 05 a 19 de agosto de 2019, em razão de férias da titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução em que se encontra lotada (Processo nº MPRJ-2019.00728512).

Designa, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2019, a Promotora de Justiça **CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE** para exercer a função de Subcoordenadora do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública - GAESP, mantido o afastamento de sua lotação, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2018, que a designou para exercer a função de Assistente do referido Grupo (Processo nº MPRJ-2019.00735608).

Designa a Promotora de Justiça **PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO** para prestar auxílio à 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, especificamente no feito nº 0004402-72.2019.8.19.0061, no dia 10 de julho de 2019, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Capital, no período de 18 a 22 de julho de 2019, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **DANIELA PESSOA SANTOS MEDEIROS** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Capital, no dia 18 de julho de 2019, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA** para responder pelo expediente da Coordenação do CRAAI Nova Iguaçu, no período de 03 a 12 de julho de 2019, em razão de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução em que se encontra lotada (Processo nº MPRJ-2019.00697929).

Faz cessar, com eficácia a contar de 03 de julho de 2019, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2015, que designou **SÉRGIO RIBEIRO**, matrícula nº 50921, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, a função de Assessor (Processo nº MPRJ-2019.00719509).

Faz cessar, com eficácia a contar de 03 de julho de 2019, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 12 de agosto de 2016, que designou **SÉRGIO RIBEIRO**, matrícula nº 50921, para integrar, na qualidade de suplente, o Comitê de Políticas de Segurança Institucional – CSPI – do Conselho Nacional do Ministério Público (Processo nº MPRJ-2019.00719509).



Nomeia, com eficácia a contar de 04 de julho de 2019, **THADEU JAMESON GAZAL E SILVA**, matrícula nº 8658, para exercer o Cargo em Comissão de Gerência, símbolo CCG, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo da Silva Martir, considerando-o exonerado do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da mesma estrutura (Processo nº MPRJ-2019.00716102).

Designa, com eficácia a contar de 04 de julho de 2019, **THADEU JAMESON GAZAL E SILVA**, matrícula nº 8658, para exercer a função de Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas da Diretoria de Controle, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 21 de maio de 2019, que o designou para prestar assessoramento à Gerência de Contabilidade da Diretoria de Controle (Processo nº MPRJ-2019.00716102).

Designa, com eficácia a contar de 1º de julho de 2019, **CRISTIANE BEZERRA PERIARD**, matrícula nº 7546, para prestar assessoramento à Secretaria do CRAAI Niterói, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 1º de fevereiro de 2019, que a designou para prestar assessoramento ao Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal (Processo nº MPRJ-2019.00704304).

Nomeia, com eficácia a contar de 22 de julho de 2019, **RENATO GALINDO ARAGÃO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Fábio Pinto Nascimento (Processo nº MPRJ-2019.00720492).

Designa, com eficácia a contar de 22 de julho de 2019, **RENATO GALINDO ARAGÃO** para prestar assessoramento à Gerência de Portal e Programação Visual da Diretoria de Tecnologia da Informação (Processo nº MPRJ-2019.00720492).

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 16.07.2019

Processo nº MP-2019.00580476 – Aposento, a contar de 01/08/2019. Aprovo a fixação dos proventos.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHOS DO ASSESSOR DA SECRETARIA-GERAL

DE 17.07.2019

Procedimento nº MP-2017.00878713 (Assunto: Sindicância) – Autorizo a suspensão do prazo do procedimento MPRJ nº 2017.00878713, pelo período de 15 a 29 de julho de 2019.

Procedimento Administrativo nº 2017.01237109 – Tendo em conta o aduzido pela Comissão Permanente de Sindicância em fl. 93, no tocante à gravidade dos fatos apurados e aos percalços encontrados por aquele órgão para realização da instrução probatória do feito, **CONVOLO a presente sindicância em Inquérito Administrativo**, com fulcro nos artigos 38 e 64 do Decreto-Lei nº 220, de 18.07.1975 e dos artigos 306 e 320 do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL

DE 12.07.2019

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2019.00623738 (Assunto: Notícia versando sobre a inconstitucionalidade da Lei nº 8.400/2019, do Estado do Rio de Janeiro) - Arquive-se este procedimento. Expeça-se o ofício de ciência recomendado.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS



DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 16.07.2019

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2018.00835778 (Origem: 2º Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro) – Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2019.00458362 (Origem: Corregedoria Regional de Polícia Federal – COR/SR/PF/RJ) – Aprovo a manifestação e determino a remessa dos autos à Procuradoria-Geral da República.

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2019.00605283 (Origem: Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro) – Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: NONO TERMO ADITIVO.

Processo Administrativo MPRJ nº 2018.01290291.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo ao contrato MPRJ nº 047/2016, decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2016, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e adaptação predial.

FUNDAMENTO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 134.516,33.

DATA: 17.07.2019.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Administrativo MPRJ nº 2018.01101073.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato MPRJ nº 122/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico de hardware e software, incluindo atualização e fornecimento de peças.

FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 5.843,74.

PRAZO: 12 (doze) meses, com término em 18.07.2020.

DATA: 17.07.2019.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 009/2019.

Processo Administrativo MPRJ nº 2019.00394421.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e GERALDO NEDER MARCATTO, JOSÉ CARLOS NEDER MARCATTI, JOSÉ HENRIQUE NEDER MARCATTI, SONIA HELENA NEDER MARCATTI GAMA e ESPÓLIO DE MARIA TEREZA NEDER MARCATTO CARDOSO.

OBJETO: Pagamento de aluguel de 10 (dez) vagas de estacionamento no imóvel situado na Rua Professora Alvina Valério, nº 71, Centro, Magé - RJ, no período de maio/2018 a março/2019.



FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00.

DATA: 17.07.2019.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 010/2019.

Processo Administrativo MPRJ nº 2019.00271860.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e FM5 CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Pagamento pelos serviços prestados no evento final do "Projeto MP Inclusivo", relativos à organização da mesa de debate, mediação com profissional de reconhecida experiência, apresentação de vídeos retratando situações cotidianas de pessoas com deficiência e produção de materiais para divulgação.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.300,00.

DATA: 17.07.2019.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA o **adiamento *sine die*** da abertura da licitação por Pregão Eletrônico nº 062/2019, agendada para o dia 18/07/2019 às 13h.